

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 010/2023

ALTO FELIZ, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão:	03	SECRET. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	01	SECRET. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
	04122	Administração Geral
	041220001.2.003000	Manutenção Atividades Secretaria Geral
	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica (4380)
		R\$ 25.000,00

Fonte: 1701-Outras Transf. De Convênios ou Inst. Cong. dos Estados

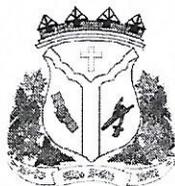
Detalhamento da Fonte : 1109 Programa MELHORES AMIGOS

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o excesso de arrecadação da fonte 1701 e detalhamento da fonte 1109 Programa Melhores Amigos , arrecadado no exercício (Receita reduzida 448).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
aos oito dias do mês de fevereiro de 2023.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 010/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 010/2023, de abertura de crédito especial uma vez que o Município foi contemplado, em janeiro de 2023, com um recurso oriundo do Governo do Estado do RS do Programa Estadual Melhores Amigos, que visa a castração de cães e gatos.

Como não havia a contemplação mencionada acima não houve abertura de rubrica no orçamento encaminhado à Casa Legislativa, eis que não havia previsão dessa receita e despesa.

Assim, em razão de ser necessária a abertura de rubrica no orçamento para recebimento desse recurso, encaminhamos o presente Projeto de Lei pleiteando a aprovação desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
aos oito dias do mês de fevereiro de 2023.



ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal